

XVI congresso interno « iniciação científica

Ginásio Multidisciplinar da Unicamp 24 a 25 de setembro de 2008





T0963

O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO RURAL Rodolfo Pereira da Silva (Bolsista SAE/UNICAMP), Luís Vilela Ribeiro Filho (Co-orientador) e Prof. Dr. Nilson Antonio Modesto Arraes (Orientador), Faculdade de Engenharia Agrícola - FEAGRI, UNICAMP

A necessidade de licenciamento ambiental em assentamentos de reforma agrária surgiu com a elaboração da Resolução CONAMA nº 237/1997. No entanto, devido à grande abrangência desta resolução, foi criada a Resolução CONAMA nº 289/2001, que foi a primeira específica para o licenciamento de assentamentos e que passou a exigir a obtenção da LP (Licença Prévia), seguida da LIO (Licença de Instalação e Operação). Posteriormente, com o intuito de flexibilizar e agilizar o processo criou-se a Resolução CONAMA nº 387/2006. Mas o número de licenças expedidas ainda é reduzido, comparado à quantidade de projetos de assentamentos existentes, podendo ser reflexo tanto das dificuldades técnicas e estruturais como também de caráter legal. O presente trabalho busca caracterizar o processo de licenciamento, com foco para o Estado de São Paulo, junto aos órgãos licenciadores (DAIA, DEPRN e DAEE), através da análise temporal dos trâmites do processo de licenciamento e do seu conteúdo técnico. Para tanto analisou-se processos requeridos no período compreendido entre 2002 e 2007, totalizando dez estudos de caso. Os resultados obtidos apontaram que os principais emperramentos têm origem na falta de documentação necessária e no conflito entre os pedidos de complementação de estudos, acarretando morosidade na expedição das licenças.

Licenciamento ambiental - Assentamento rural - Relatórios e planos